

Aut - 193/2017
Proj - 375/2017
Ivoneide Ludgerio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Presidente

LEI Nº 6.696

De 14 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE "ELIEZER PEREIRA DA SILVA" O
CENTRO COMERCIAL DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ
DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

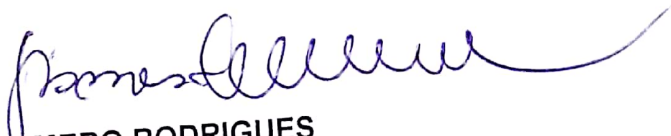
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fico denominado de "ELIEZER PEREIRA DA SILVA", o Centro Comercial do
Distrito de São José da Mata.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal